



LEI N.º1.627 DE 23 DE MAIO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 303.018,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E DEZOITO REAIS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional especial na importância de **R\$ 303.018,00 (Trezentos e três mil dezoito reais)**.

FONTE 04	R\$ 149.229,49
FONTE 14	R\$ 153.788,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.27.812.0039.1195 – Construção de Quadra Poli esportiva – Bairro Sossego.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04	Obras e Instalações	R\$ 149.229,49
4.4.90.51.14	Obras e Instalações	R\$ 153.788,51

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato de Repasse nº 0178549-65/2005, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, cuja finalidade é a execução de Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Cachoeiras de Macacu, conforme classificação na receita e anulação parcial dos programas de trabalho abaixo:



Parágrafo 1º - O presente recurso será classificado na Receita nas seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.99.03	Rem. de Outros Depósitos Bancários Vinculados- Quadra Poliesportiva – Bairro Sossego	R\$	3.788,51
2.4.7.1.99.03.00	Transf. de Conv. da União e de Suas Entidades - Quadra Poliesportiva – Bairro Sossego	R\$	150.000,00

Parágrafo 2º - Anulação parcial dos Programas de Trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.16.27.812.0039.1126 – Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Poliesportivos.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.04	Obras e Instalações	R\$	149.229,49
--------------	---------------------	-----	------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2006.

WALDECY FRAGA MACHADO

Prefeito